



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 13 dias do mês de julho de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quadragésima quinta sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.^º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.^º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.^º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.^º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.^º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Manoel Álvares Sobrinho** e **Cristianne Costa Lauer**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**". A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Adriano Bacurau** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.^º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **18 de maio de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.^º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para que se procedesse com a entrega do **Brasão do Município** e do **Título do Mérito Comunitário** ao Sindicato de Escolas Particulares de Educação Infantil do Noroeste do Paraná - SINFANTIL, na pessoa da Presidente da entidade, senhora **Hosana Cristina Alves** e da pedagoga **Paula Edilena de Souza Franke**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Maia Maninho**, **Paulo Biazon** e **Delegado Luiz Alves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.^º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.^º - PROJETO DE LEI N. 16.732/2023**, de autoria da Mesa Executiva, alterando a estrutura orgânico-administrativa da Câmara Municipal de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.^º - PROJETO DE LEI N. 16.735/2023**, de autoria dos Vereadores Mário Hossokawa, Mário Verri e Sidnei Telles, alterando a redação da Lei n. 11.202/2021, que denominou a avenida sem denominação localizada entre as Avenidas Doutor Gastão Vidigal e Deputado José Alves Nendo, na Zona 38. Colocado em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.223/2023**, de autoria do Poder Executivo, incluindo na Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, o art. 109-A e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.229/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 966/2013 e regulamentando a tabela salarial do cargo de Motorista I e II. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Delegado Luiz Alves. Colocado em votação, foi aprovada, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.^º - PROJETO DE LEI N. 16.721/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação da Lei n. 8.536/2009, que autoriza a Procuradoria-Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 62/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Passo seguinte, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1010/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a ampliação de mais 30 (trinta) dias para a entrega dos

Formulários de Contribuição para a Revisão do Plano Diretor de Maringá, considerando que o prazo atual é dia 15/07/2023, e, em caso negativo, decline os motivos. Fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **6.^º a 24**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **6.^º a 24** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 6.^º - REQUERIMENTO N. 617/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a realização de recapeamento asfáltico nas vias públicas do Parque Hortência I nas quais se fizer necessário, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 7.^º - REQUERIMENTO N. 746/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o resultado dos estudos para a terceirização dos serviços operacionais das escolas e centros municipais de educação infantil, considerando a resposta do Poder Executivo ao Requerimento n. 1.497/2022, de autoria do Signatário, contida no Ofício n. 1.322/2023-GAPRE. **ITEM 8.^º - REQUERIMENTO N. 822/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de redutores de velocidade nas vias públicas próximas às instituições de ensino existentes em Maringá, estudando o tipo adequado a cada local dentro dos parâmetros da legislação de trânsito vigente, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.^º - REQUERIMENTO N. 824/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 – com que frequência a Municipalidade realiza a fiscalização das instituições privadas de ensino contratadas no programa de compras de vagas, no intuito de que sejam verificadas se estão sendo cumpridos os requisitos contratados, tais como refeições, uniformes, materiais didáticos, dentre outros constantes da contratação, bem como da estrutura predial dos estabelecimentos, declinando a programação anual de visitas; 2 – se há possibilidade de realizar pesquisa de satisfação junto aos pais dos alunos, para que a Municipalidade possa ajustar possíveis problemas existentes com as instituições ou aperfeiçoar o sistema. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 834/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a mudança do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Canção, localizado na Rua Alfredo Pujol, na Zona 05, para um imóvel de propriedade da Municipalidade, e, em caso positivo, decline se já existe projeto e local definido. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 838/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a troca das lâmpadas queimadas da ciclovia da Avenida Pedro Taques, em toda a sua extensão, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 839/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a continuação da ciclovia da Avenida Pedro Taques, após a Praça São Vicente, por toda a sua extensão, atendendo solicitação da comunidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 847/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de vaga para o embarque e desembarque de passageiros na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, esquina com a Avenida Pedro Taques, n. 294, na Zona 10, (Átrium Centro Empresarial), tendo em vista que o local é desprovido do benefício, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 865/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Municipalidade organizar e levar gratuitamente os membros das hortas comunitárias de Maringá para participar do Show Rural Coopavel de 2024, em Cascavel-PR, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 866/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de melhorias no alambrado que cerca a Horta Comunitária do Conjunto Habitacional Itatiaia, na Rua Poeta Mário de Andrade, instalando mureta de proteção e alambrado, para melhorar as condições do local durante os períodos de chuvas intensas, tendo em vista que o terreno é em declive, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 894/2023**,

de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, conforme matéria divulgada na imprensa local <https://gmconline.com.br/noticias/prefeitura-de-maringa-pode-oferecer-equoterapia-no-sistema-publico-de-saude/>, relativamente ao tratamento de equoterapia que será oferecido pela Municipalidade, se já existe fila de espera para esse tratamento, quais serão os critérios de seleção para o mesmo, qual o setor da Secretaria Municipal de Saúde que ficará responsável por encaminhar e fiscalizar esse tratamento, e, diante da grande demanda para esse tratamento, se o Município tem intenção de ampliar o número de atendimentos previstos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 895/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um salão comunitário na Zona 07, atendendo reivindicação dos moradores, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 899/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há estudos para a implantação de Defensoria Pública Municipal em Maringá, para atender à população carente, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 910/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se houve redução nos horários dos ônibus do transporte coletivo urbano de passageiros em Maringá, e, em caso positivo, decline os motivos e se há possibilidade de informar os usuários previamente sobre a medida. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 911/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando diversas reclamações da falta de materiais de uso e consumo básicos nas escolas municipais e centros municipais de educação infantil, como, por exemplo, papel higiênico, se há possibilidade de adotar medidas preventivas que visem sanar a falta desses materiais nos estabelecimentos, como um correto e eficiente planejamento prévio das licitações e da logística das rotas de entrega dos materiais, já que os mesmos são essenciais, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 923/2023**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando o prolongamento da Avenida das Torres, ligando os Jardins Monte Rei, Oriental e Diamante, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 949/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de tecnologia digital de segurança nos pontos de ônibus semelhante ao *Guarded Bus Stop* nos locais mais perigosos do Município para os passageiros durante a noite, principalmente para as mulheres que estão sozinhas enquanto aguardam os coletivos, a exemplo de Campinas/SP, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 951/2023**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o destacamento de agentes da Guarda Municipal para atuar na Escola Municipal Pioneiro Manuel Dias da Silva, situada na Rua Pioneiro Sebastião Alves Ramos, n. 131, no Conjunto Residencial Cidade Alta, nos horários de entrada dos alunos, das 7h às 7h45min, e da saída, das 16h30min às 17h15min, atendendo reivindicação dos moradores, com a finalidade de melhorar as condições de segurança para as crianças, pais, responsáveis, colaboradores e professores, que estão diariamente se dirigindo à escola. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 962/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando que a equipe de revisão do Plano Diretor de Maringá está trabalhando na 4.^a Etapa, ou seja, na elaboração do Macrozoneamento e da Minuta de Lei Geral do Plano Diretor, tabela comparativa dos artigos da Lei Complementar n. 632/2006 com os artigos da minuta do Projeto Lei do Plano Diretor que está em análise e tabela comparativa dos anexos dos Macrozoneamentos da Lei Complementar n. 632/2006 com os constantes da minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues, Paulo Biazon e Mário Verri. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.^º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo

encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*:
<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 05/10/2023, às 13:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 05/10/2023, às 13:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0303621** e o código CRC **BF3FDF4A**.

23.0.000004583-7

0303621v25